



Freguesia da Pampilhosa da Serra

Edital

2024/4

Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, Presidente da Freguesia da Pampilhosa da Serra, faz público, nos termos da alínea e), do art.º n.º 19, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, no dia 25 de março de 2024, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções na Freguesia de Pampilhosa da Serra, no dia 28 de março de 2024, no período da tarde, com o inerente encerramento dos Serviços desta Autarquia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pampilhosadaserra.pt

Pampilhosa da Serra, 26 de março de 2024

O Presidente



(Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida)